



**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**  
**Decreto n° 6.303 de 24 de junho de 2020**

**ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA**


Às 11:00 h (onze horas) do dia 06 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, n°. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A servidora Crislaine Cristina da Silva cumprindo o horário previamente comunicado, e tendo o quórum completado por 2 (dois) dos membros nomeados pela Portaria n°. 557/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores. O membro Filipe Luz Freitas Muller não estava presente na deliberação por estar em gozo do prêmio-incentivo devidamente deferido pela Administração Pública Municipal.

**Relator:** Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
3638/2021	Poliane Reis	Impugnação de ISS Fixo e Prescrição	30947	Procedente
6660/2022	Arienes Almeida dos Santos	Exclusão de Coleta de Lixo	010207500120001	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou Isabelle Puffal Zocca para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.

  
Crislaine Cristina da Silva  
Presidente

  
Carlos Alves da Costa  
Membro